



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



PORTARIA Nº. 009/2024,

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

A apresentação de requerimento pela Vereadora licenciada CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES, solicitando o retorno ao cargo e comprovando sua exoneração do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica cessada, a partir de 03 de junho de 2024, a licença concedida nos termos da Portaria nº 010/2023.

Art. 2º. – Retorna ao cargo de Vereadora a Sra. CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES, na data de 03 de junho de 2024, deixando a respectiva cadeira o suplente então em exercício, Sr. ABÍLIO PENTEADO JUNIOR.

Art. 3º. – O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria e os efeitos dela decorrentes.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Paulistânia, 03 de junho de 2024.


Juscelino Pereira da Silva Junior
Presidente